



PENHORA

[Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores](#)

SÚMULA TJ Nº 1

"SE O CRÉDITO NÃO EXCEDER A METADE DO VALOR DO BEM COMUM OU SE EXCEDENDO-A, O CREDOR NÃO DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DE OUTROS BENS COMUNS, SERÁ PENHORADO O BEM TODO E RESSALVADA A METADE DO VALOR APURADO, A NÃO SER QUE SE TRATE DE BEM DE FÁCIL DIVISÃO, CASO EM QUE SERÁ PENHORADA APENAS A METADE IDEAL DE SEU VALOR. SE, ENTRETANTO, EXCEDENDO O CRÉDITO A METADE DO VALOR DO BEM, O CREDOR DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DE OUTROS BENS COMUNS, A EXECUÇÃO ABSORVERÁ O VALOR DO BEM ATÉ ONDE FOR NECESSÁRIO PARA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO, DENTRO DOS LIMITES DA MEAÇÃO DO CÔNJUGE QUE SE OBRIGOU, COMPUTADOS OS BENS COMUNS RESTANTES."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. 1 NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 81.800. JULGAMENTO EM 19/05/75. RELATOR: DESEMBARGADOR BASILEU RIBEIRO FILHO. REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 27/04/76.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

JUSTIFICATIVA¹: "SÚMULA COM APLICAÇÃO MAIS RESTRITA, ESPECIALMENTE APÓS A LEI Nº 8.009/90, QUE TORNOU IMPENHORÁVEL O BEM DE FAMÍLIA, CONCEITO AMPLIADO, OU SEJA, MESMO SEM O REGISTRO INDICADO NO CÓDIGO CIVIL. MAS O ART. 3º DESTA LEI ABRE DIVERSAS EXCEÇÕES, NOS SETE INCISOS, ADMITINDO A PENHORA MESMO DO BEM DE FAMÍLIA."

¹Dados extraídos da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no capítulo das Súmulas de Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

SÚMULA TJ Nº 63

"CABE A INCIDÊNCIA DE PENHORA SOBRE IMÓVEL ÚNICO DO FIADOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, LEI Nº. 8009/90 (ART. 3º, VII) E LEI Nº. 8245/91."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº. [2001.146.00005](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002. RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO VENTURA. VOTAÇÃO POR MAIORIA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 14/08/2003.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA TJ Nº 100

"A PENHORA DE RECEITA AUFERIDA POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA, DESDE QUE FIXADA EM PERCENTUAL QUE NÃO COMPROMETA A RESPECTIVA ATIVIDADE EMPRESARIAL, NÃO OFENDE O PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA, NADA IMPEDINDO QUE A NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO RECAIA SOBRE O REPRESENTANTE LEGAL DO DEVEDOR."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2005.146.00001](#) - JULGAMENTO EM 18/07/2005 – VOTAÇÃO: MAIORIA – RELATOR: DESEMBARGADORA CÁSSIA MEDEIROS – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 26/12/2005 – FLS. 011200/011220.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 117

"A PENHORA ON LINE, DE REGRA, NÃO OFENDE O PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA PARA O DEVEDOR."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2006.146.00004](#) – JULGAMENTO EM 09/10/2006. – VOTAÇÃO: POR MAIORIA – RELATOR: DESEMBARGADOR MARCUS TULLIUS ALVES. VEJA: [2006.002.22298](#) [2007.002.03397](#)

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 119

"A GARANTIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, DEFERIDA PENHORA DE RECEITA, EFETIVA-SE COM A LAVRATURA DO TERMO E A INTIMAÇÃO DO DEPOSITÁRIO, FLUINDO O PRAZO PARA A IMPUGNAÇÃO DO DEVEDOR, INDEPENDENTE DA ARRECADAÇÃO."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2006.146.00004](#) – JULGAMENTO EM 09/10/2006 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DESEMBARGADOR MARCUS TULLIUS ALVES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 347

"A PENHORA DO IMÓVEL, NAS AÇÕES DE COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS REQUER A CITAÇÃO DAQUELE EM NOME DE QUEM O BEM ESTÁ REGISTRADO."

REFERÊNCIA: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO Nº. [0065479 81.2013.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 27/06/2016 - RELATOR: DESEMBARGADOR MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 371

"EM EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, PODEM SER OBJETO DE PENHORA OS VALORES REFERENTES AO FGTS DO ALIMENTANTE."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0032466-23.2015.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 20/03/2017- RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 134

EMBORA INTIMADO DA PENHORA EM IMÓVEL DO CASAL, O CONJUGE DO EXECUTADO PODE OPOR EMBARGOS DE TERCEIRO PARA DEFESA DE SUA MEAÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 205

A LEI 8.009/90 APLICA-SE A PENHORA REALIZADA ANTES DE SUA VIGÊNCIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 314

EM EXECUÇÃO FISCAL, NÃO LOCALIZADOS BENS PENHORÁVEIS, SUSPENDE-SE O PROCESSO POR UM ANO, FINDO O QUAL SE INICIA O PRAZO DA PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL INTERCORRENTE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 328

NA EXECUÇÃO CONTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, É PENHORÁVEL O NUMERÁRIO DISPONÍVEL, EXCLUÍDAS AS RESERVAS BANCÁRIAS MANTIDAS NO BANCO CENTRAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 375

O RECONHECIMENTO DA FRAUDE À EXECUÇÃO DEPENDE DO REGISTRO DA PENHORA DO BEM ALIENADO OU DA PROVA DE MÁ-FÉ DO TERCEIRO ADQUIRENTE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 406

A FAZENDA PÚBLICA PODE RECUSAR A SUBSTITUIÇÃO DO BEM PENHORADO POR PRECATÓRIOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 417

NA EXECUÇÃO CIVIL, A PENHORA DE DINHEIRO NA ORDEM DE NOMEAÇÃO DE BENS NÃO TEM CARÁTER ABSOLUTO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 497

OS CRÉDITOS DAS AUTARQUIAS FEDERAIS PREFEREM AOS CRÉDITOS DA FAZENDA ESTADUAL DESDE QUE COEXISTAM PENHORAS SOBRE O MESMO BEM.

É VÁLIDA A PENHORA DE BEM DE FAMÍLIA PERTENCENTE A FIADOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br